



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 025/2013

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, por no valor de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, no valor de \$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Órgão	10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária	10.001 – DIVISAO DE VIACAO E OBRAS
Classificação Funcional	15.452.2601.1091 – PAVIMENTACAO URBANIZACAO DE VIAS URBANAS E PRAÇAS
Fonte	611 – REVITALIZAÇÃO DA PRACA 2013 OP CREDITO
Categoria Econômica	449051.00.00 Obras e Instalações
Valor em R\$	295.000,00
Fonte	612 – PAVIMENTACAO URBANA 2013 OP CREDITO
Categoria Econômica	449051.00.00 Obras e Instalações
Valor em R\$	520.000,00
Fonte	613 – REVITALIZAÇÃO TREVO E MARGINAL DA BR
Categoria Econômica	449051.00.00 Obras e Instalações
Valor em R\$	180.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 133/2013, de 18/04/2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 04 de Julho de 2013.

MARCOS ROBERTO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal